



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Silvana de Almeida Abreu	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2025.00009803-5.

Interessado: 29ª Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários, Possessórias e Imissão na Posse.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Remetam-se os autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00009801-3.

Interessado: Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - TRF3.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00008320-9.

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação - NGI.

Assunto: Providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00009656-0.

Interessado: Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais da CGJ/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a manifestação de fls. 36-40, cientifique o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00009662-6.

Interessado: Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais da CGJ/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a manifestação de fls. 31-35, cientifique o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00009749-1.



Interessado: Kleytione Pereira Sousa.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a respectiva portaria. Após, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00009324-0.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00009691-5.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00009725-8.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00009799-1.
Interessado: Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro (UIFB).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Proc: 02.2024.00013016-0.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando a manifestação de fls. 986 a 997, determino que seja anexada cópia do parecer da auditoria Contábil ao Processo n.01.2024.00002386-1. Em seguida, archive-se.

Proc: 01.2024.00004976-2.
Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Furto.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 09.2023.00000393-9.
Interessado: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

DANIEL BITTENCOURT MOURA
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005249/2025-95
Interessado: Antônio José Campos Moreira, Presidente do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial do CNPG.
Assunto: 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial – GNCEAP/CNPG. (convite)



Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005236/2025-37

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão de Preservação de Autonomia do Ministério Público/CNMP.

Assunto: Ofício Circular n. 35/2025/CRI-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, ao NGISI, para providências. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005261/2025-41

Interessado: Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG).

Assunto: Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios – COPREVE.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005240/2025-26

Interessado: Conselheiro Jaime de Cássio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Assistência sócio-espiritual e liberdade religiosa das pessoas privadas de liberdade.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via protocolo unificado, à 51ª Promotoria de Justiça da Capital e ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, para os fins de direito.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005251/2025-20

Interessada: Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões

Assunto: Encaminha ato normativo do CNMP.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 10 de setembro de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Processos SAJ/MP n.s 02.2025.00009853-5 e 02.2025.00009855-7, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 621/2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 633, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0005246/2025-58, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidor:

NOME	LOTAÇÃO
GEOVANE SOARES MARTINS	3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0005247/2025-31, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
MARCELA JATOBA TORRES	Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 635, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em visto o contido no Proc. 02.2025.00009763-6, RESOLVE designar o Dr. THIAGO CHACON DELGADO, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar no Processo nº 0702589-15.2020.8.02.0058, em tramitação no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 636, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em visto o contido no Proc. 02.2025.00008412-0, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para funcionar no Processo nº 0700292-85.2023.8.02.0072, em tramitação no Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Murici/AL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo SAJ/MP n. 02.2025.00009773-6, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 500/2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. TACITO YURI DE MELO BARROS, 48º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0000848-32.2011.8.02.0046, em tramitação no Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 11 de setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar no Processo nº 0700745-03.2020.8.02.0067, em tramitação no Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 11 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2025			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SETEMBRO		
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	13, 14 e 15	1ª PJ: Dr. Rodrigo Soares da Silva
		16	3ª PJ: Dr. Arlen Silva Brito
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	SETEMBRO		
	ARAPIRACA	13 e 14	8ª PJ: Dr. Dr José Alves de Oliveira neto
		15 e 16	3ª PJ: Dr Luiz Cláudio Branco Pires
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SETEMBRO		
	MAJOR IZIDORO	13 e 14	Dr. Lucas Schitini de Souza
		15 e 16	Dr. Dênis Guimarães de Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova	SETEMBRO		



Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	TEOTÔNIO VILELA	13 a 16	Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	SETEMBRO		
	PORTO CALVO	13 e 14	Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
		15 e 16	Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho

*Repblicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 10 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0007696/2025-46

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007705/2025-94

Interessado: Dr. Aivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.00010047/2025-87

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor José Olinto de Albuquerque Matos Júnior.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para



providência.

GED: 20.08.1290.0001806/2025-54

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001805/2025-81

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001800/2025-22

Interessado: Dra. Andrea de Andrade Teixeira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001803/2025-38

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001802/2025-65

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000286/2025-15

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação PGJ.

Assunto: Solicita concessão de diárias.

Despacho: Em razão da redação do §5º, do Ato PGJ nº 02, considere-se o deslocamento à cidade de Porto Calvo. Defiro parcialmente o pedido, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000285/2025-42

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação PGJ.

Assunto: Solicita concessão de diárias.

Despacho: Em razão da redação do §5º, do Ato PGJ nº 02, considere-se o deslocamento à cidade de Porto Calvo. Defiro parcialmente o pedido, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0007709/2025-83

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007704/2025-24

Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita concessão de férias.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001759/2025-62

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Setembro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001759/2025-62, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.122.824-**, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 341,23 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 05 de setembro de 2025, para participar de reunião da comissão de conflitos fundiários, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 633, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000285/2025-42, RESOLVE conceder em favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.119.844-**, matrícula nº 8256333, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo – 7ª Região – Norte, no dia 03 de setembro de 2025, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000285/2025-42, RESOLVE conceder em favor do servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.364.864-**, matrícula



nº 825502-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,72 (cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo – 7ª Região – Norte, no dia 03 de setembro de 2025, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 635, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000286/2025-15, RESOLVE conceder em favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.119.844-**, matrícula nº 8256333, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 08 de setembro de 2025, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 636, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000286/2025-15, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JÚNIOR, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.570.344-**, matrícula nº 8255095-6, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 08 de setembro de 2025, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001802/2025-65, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.229.434-**, matrícula nº 69128-3, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.364,88 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia – 2ª Região – Tabuleiro do Sul, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2025, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 337/2024, correndo a despesa por



conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001803/2025-38, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.229.434-**, matrícula nº 69128-3, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.706,10 (um mil e setecentos e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela – 2ª Região – Tabuleiro do Sul, nos dias 01, 07, 15, 21 e 29 de agosto de 2025, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 464/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001800/2025-22, RESOLVE conceder em favor do Dra. ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA Promotora de Justiça da PJ de Joaquim Gomes, de 1ª Entrância, portador do CPF nº ***.471.327-**, matrícula nº 8255845-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 305,99 (trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina – 7ª Região – Norte, nos dias 04 de setembro de 2025, em razão da substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 640, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001805/2025-81, RESOLVE conceder em favor da servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial do Ministério Público, portador do CPF nº ***.275.274-**, matrícula nº 82550751, 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.029,76 (um mil e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, Palmeira dos Índios, Arapiraca, Santana do Ipanema, Olho D'Água das Flores, – 3ª, 4ª, 5ª; 6ª Região – Baixo São Francisco, Agreste, Planalto da Borborema e Serrana dos Quilombos, nos dias 09 de junho, 11 e 15 de julho, 17, 18, 22 e 30 de agosto e 03 de setembro, todos de 2025, para realizar serviço de cerimonial em atividades do órgão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 641, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001806/2025-54, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES Promotor de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª Entrância, portador do CPF nº ***.728.064-**, matrícula nº 691380, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.529,95 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia – 4ª Região – Agreste, nos dias 01, 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2025, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 592/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0001004/2025-87, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JÚNIOR, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.570.344-**, matrícula nº 8255095-6, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 03 de setembro de 2025, para realizar serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000047-1

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DO DESPACHO: Verifica-se, destarte, que não é mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as orientações e determinações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem tomadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000627-6



Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

EXTRATO DO DESPACHO: Verifica-se, destarte, que não é mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as orientações e determinações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem tomadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Decisões

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000788-6

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 27ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000788-6

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000787-5

Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 35ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000790-9

Inspeção Permanente – 12ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Capela

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000819-6

Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Viçosa

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000773-1

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal



Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000778-6

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000812-0

Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000780-9

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 6ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000795-3

Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000789-7

Inspeção Permanente – 12ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 15ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000826-3

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Mata Grande

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000781-0

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-



Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000776-4

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000793-1

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000791-0

Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 6ª Promotoria de Justiça de Água Branca

EXTRATO DA DECISÃO: No caso em análise, acolho integralmente o parecer da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a integrar o presente despacho. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade, determino, pois, o arquivamento do presente procedimento.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 83 de 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário SORAYA SOUSA SOARES, estabelecendo sua lotação no(a) MP COMUNITÁRIO, a partir de 23/09/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

**Republicado*

Portaria ESMP/AL nº 72 de 13 de Agosto de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário KAUANNY MULLER SANTANA DE OLIVEIRA, com efeitos retroativos a 11/11/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ: 12.472.734/0001-52.

Contratada: Nadja Raposo Fireman, CPF: ***.040.814-**.

Do Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2017, mediante aplicação do índice abaixo do IGP-M, referente ao acumulado no período de julho/2024 a junho/2025, no percentual de 2,055%, face acordo entre as partes, com efeitos a partir de 19/07/2025.

Do Valor: O Valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário suprarreferido e respectivos aditivos se houver, não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 10/09/2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ: 12.472.734/0001-52.

Locador: Maria Betânia Elias de Melo, CPF: ***.842.754-**.

Do Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2017, mediante aplicação do índice de 2,961% do IGP-M, acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025, com efeitos a partir de 04/08/2025.

Do Valor: O Valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.664,98 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário suprarreferido e respectivos aditivos se houver, não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 10/09/2025.

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001339-0

PORTARIA Nº 0042/2025/61PJ-Capit.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS- EJA, NA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO ARAÚJO, EM MACEIÓ.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 61ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, VIII e IX, da CF/88, notadamente no exercício da atribuição de concretização da assistência social e defesa dos direitos humanos em Maceió; CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade humana e o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; CONSIDERANDO que o direito à educação se encontra encartado no art. 6º da CF/88, enquanto direito social; CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V, da CRFB/88, que estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, propiciar o acesso à educação, dentre outras responsabilidades; CONSIDERANDO o teor do art. 205, da Constituição Federal, que prescreve que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu art. 26, tópico 1, estabelece o direito de todo ser humano à instrução gratuita, nos graus elementares e fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 591/1992, que promulgou o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que em seu art. 13, tópico 1, reconhece o direito de todas as pessoas à educação; CONSIDERANDO que o mesmo instrumento, no tópico 2, alínea "d", art. 13, determina a intensificação da educação básica para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram essa etapa



educacional; CONSIDERANDO o art. 4º, incisos IV, VI e VII, Lei Nº 9394/1996, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que garantem, respectivamente, o acesso gratuito ao ensino fundamental e médio, para todos que não o concluíram na idade própria; a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do estudante; e a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, de acordo com as suas necessidades e disponibilidades; CONSIDERANDO o art. 2º, inciso V, da Constituição do Estado de Alagoas, que consigna ser finalidade desse ente federativo: “promover e estimular, com a colaboração da sociedade, amplas oportunidades de educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho” CONSIDERANDO o teor do art. 197 da Constituição Alagoana, que define o papel do Estado junto à sociedade civil, no sentido de promover o desenvolvimento humano através da educação; CONSIDERANDO o disposto no art. 198, na Carta Política Estadual, que estabelece que dentre os princípios norteadores da educação para o Estado e os Municípios, se encontram: “[...] II manutenção do ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para quantos a ele não tiverem acesso na idade própria; [...] V oferecimento de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; e IX igualdade de condições de acesso e de permanência na escola [...]” CONSIDERANDO, ainda, o disposto do art. 199, I, da Constituição do Estado de Alagoas, que define a erradicação do analfabetismo como objetivo do Plano Estadual de Educação, mediante ações conjuntas do poder público; CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Orgânica do Município de Maceió, que consigna ser dever do Município assegurar meios de acesso geral à educação, ciência e cultura; CONSIDERANDO, outrossim, o art. 133, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maceió, o qual dispõe que, no âmbito das atividades de ensino, velará por ações voltadas à erradicação do analfabetismo; CONSIDERANDO que, em audiência pública, foi solicitada ao Ministério Público visita a todas as unidades educacionais que oferecem EJA, em Maceió, com intuito de verificar as condições em que tal modalidade de ensino vem sendo oferecida; CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: “Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;” Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS- EJA, NA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO ARAÚJO; Isto posto, é, ainda, a presente Portaria para determinar, inicialmente: 1. Autue-se o procedimento, registrando-se no SAJ/MP; 2. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, ao Núcleo de Defesa da Educação do MP/AL; às 13ª e 44ª PJC, à SEMED, ao COMED, e Escola Municipal Orlando Araújo, remetendo-se cópia desta Portaria; 3. Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas. Maceió.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Alexandra Beurlen
Promotora de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO
FEITO CÍVEL E RESIDUAL

Processo Administrativo: 02.2025.00009622-6 .
Interessados: 5ª Promotoria de justiça de Rio Largo

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se do Protocolo Unificado instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, que versa sobre o desrespeito às normas de gratuidade no transporte público complementar municipal, especialmente no tocante aos direitos de idosos e pessoas com deficiência.

Ocorre que, após análise dos autos, verificou-se que a mesma matéria já vem sendo regularmente apurada no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001190-3, instaurado pela 5ª Promotoria de Justiça desta Comarca, ao qual foram anexados os presentes autos, conforme se vê às fls. 9-30.

Destaca-se que, no referido procedimento administrativo, já foram realizadas diligências relevantes, incluindo audiência realizada em 03 de setembro de 2025, além de fiscalizações e requisições ministeriais, de modo que a tramitação paralela deste



Protocolo Unificado geraria apenas duplicidade de esforços e risco de decisões conflitantes

Dessa forma, visando assegurar a racionalização processual, evitar duplicidade de tramitação e garantir celeridade e efetividade na resolução da problemática, mostra-se adequado o arquivamento do presente Protocolo Unificado, mantendo-se a apuração concentrada no procedimento administrativo já instaurado e em curso.

Diante do exposto, determino:

1) O arquivamento do presente Protocolo Unificado, em razão da existência de Procedimento Administrativo anterior e mais abrangente, já em fase avançada de tramitação.

2) A devida anotação no sistema, com referência expressa de que as informações e documentos juntados nestes autos foram reunidos ao PA nº 09.2025.00001190-3.

3) Após o decurso do prazo recursal previsto no art. 28 da Resolução nº 23/2007 do CNMP, proceda-se às comunicações de praxe.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 09 de Setembro 2025.

RODRIGO FERREIRA R. DA CRUZ

Promotor de Justiça

5ªPJRL

Portarias

Ministério Público Estadual de Alagoas

5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo Administrativo : 09.2025.00001342-3

Portaria Nº <<Nr. ao finalizar>>

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 1º, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, art. 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e arts. 74 e 75 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003),

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 01.2025.00001970-6 foi instaurada com fundamento no Ofício nº 019/2025, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI), relatando possível violação de direitos da pessoa idosa Creuza Maria de Melo, 84 anos, residente na Rua João Davino, nº 64, Vila Marília, Bairro Mata do Rolo, Rio Largo/AL;

CONSIDERANDO que, em audiência realizada no dia 04 de junho de 2025, com a presença da idosa, seus filhos e representantes do CMDPI, foi celebrado acordo no sentido de instituir sistema de rodízio entre os familiares para os cuidados da Sra. Creuza, garantindo-lhe assistência integral, dignidade e convivência familiar;

CONSIDERANDO que foi expedido ofício ao CMDPI requisitando relatório circunstanciado acerca do cumprimento do acordo, sem que tenha sido apresentada resposta no prazo estabelecido, mesmo após pedido de prorrogação;

CONSIDERANDO que se faz necessária a continuidade das investigações ministeriais, com vistas a assegurar a efetividade do acordo firmado, prevenir situações de negligência e verificar a possibilidade de solução definitiva do caso, nos termos do princípio da proteção integral da pessoa idosa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de acompanhar a situação da idosa Creuza Maria de Melo e fiscalizar o cumprimento do acordo firmado em audiência, bem como avaliar a necessidade de adoção de medidas adicionais para resguardo de seus direitos.

II - DETERMINAR a expedição de novo ofício ao Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI), reiterando a requisição já formulada e fixando o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para apresentação de relatório atualizado, contendo informações sobre:

O cumprimento do sistema de rodízio acordado entre os filhos da idosa;

A atual qualidade de vida e convivência familiar da Sra. Creuza Maria de Melo;



Eventuais novas situações de risco, negligência ou conflito;

A avaliação do Conselho quanto à possibilidade de resolução da demanda.

III) JUNTE-SE aos autos cópia integral da Notícia de Fato nº 01.2025.00001970-6, com a documentação correlata.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Largo, <<Data ao finalizar>>

RODRIGO FERREIRA DA CRUZ
Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 06.2025.00000365-8

PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO a notícia formulada nos autos, dando conta da suposta prática de atos de improbidades, consistentes em ilegalidades relacionadas à contratação de escritório, em eventual desrespeito ao processo licitatório;

CONSIDERANDO que os fatos foram apurados inicialmente através da notícia de fato n. 01.2024.00004466-7, cujo prazo de tramitação já se encerrou;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das investigações, e, se for o caso, adoção de providências cabíveis;

RESOLVE:

a) instaurar INQUÉRITO CIVIL, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;

b) determinar as seguintes providências:

b.1) autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) solicitação de apoio ao Núcleo da Educação, considerando a natureza da verba;

b.3) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Cumpra-se.

Capela, <<Data ao finalizar>>.

GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | **DIÁRIO OFICIAL**
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 11 de setembro de 2025

Edição nº 1441

PROMOTOR DE JUSTIÇA